



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div nº 1986/2023/DLEG

Uruguaiana, 23 de novembro de 2023.

Ao Senhor
Thiago Oliveira Paz
RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.
Rua Setembrino de Carvalho, nº 1136 Jardim do Salso
97500-610 Uruguaiana/RS

Assunto: Faz Indicação.

Prezado Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 272/2023, do Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, protocolizada nesta Casa sob o nº 2556/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Senhoria, que promova a isenção no pagamento de contas de consumo de energia elétrica às famílias atingidas pelas enchentes do rio Uruguai em nossa cidade.
2. Justifica-se a presente, devido inúmeras reivindicações dos moradores que enfrentam sérias dificuldades devido aos alagamentos provenientes das recentes cheias do rio Uruguai, com perda de seus utensílios domésticos, roupas, gêneros alimentícios, móveis e residências.
3. O atendimento presencial demonstraria boa vontade e respeito da empresa para com os seus usuários, humanizando o atendimento.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente